



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 4175

Às Comissões, em *5 AGO 1991

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA AVENIDA CEL. ÁBRELINO
VIEIRA RIOS - (1892-1962)

À Mesa, em / / 19

CANCELADO

*Em virtude de já haver rua
com o referido nome.*



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 4175/91

Denominação de Via Pública: Avenida
Cel. Abrelino Vieira Rios - Pecuarista
1.892 - 1.962

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Cel. Abrelino Vieira Rios - Pecuarista, (1.892 - 1.962), a antiga Avenida de Contorno do Loteamento Belo Horizonte, com início na Av. Antonio Januário e término na rua "18".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1991


Aécio Rubens de Brito
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Cel. Abrelino Vieira Rios, nascido em 20 de janeiro de 1892, era filho de João Batista Vieira e de Henriqueta Vieira Rios, tendo nascido em Silvianópolis, durante muitos anos, desde que se transferiu para Pouso Alegre, era casado com D. Maria Onilís Vieira com a qual teve dez filhos. Foi homem de grandes trabalhos e realizações na área agrícola e pecuária de Pouso Alegre. Faleceu em nossa cidade, onde residia à rua Dom Nery, e, 26 de julho de 1962.

Homem empreendedor, bom pai e bom chefe de família, / deu a Pouso Alegre exemplos de firmeza de caráter e honestidade em / seus empreendimentos e negócios.

Das mais justas, perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.


Aécio Rubens de Brito
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 4175/91

Denominação de Via Pública: Avenida
Cel. Abrelino Vieira Rios - Pecuarista
1.892 - 1.962

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Cel. Abrelino Vieira Rios - Pecuarista, (1.892 - 1.962), a antiga Avenida de Contorno do Loteamento Belo Horizonte, com início na Av. Antonio Januário e término na rua "18".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1991


Aécio Rubens de Brito
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Cel. Abrelino Vieira Rios, nascido em 20 de janeiro de 1892, era filho de João Batista Vieira e de Henriqueta Vieira Rios, tendo nascido em Silvianópolis, durante muitos anos, desde que se transferiu para Pouso Alegre, era casado com D. Maria Onília Vieira com a qual teve dez filhos. Foi homem de grandes trabalhos e realizações na área agrícola e pecuária de Pouso Alegre. Faleceu em nossa cidade, onde residia à rua Dom Nery, e, 26 de julho de 1962.

Homem empreendedor, bom pai e bom chefe de família, / deu a Pouso Alegre exemplos de firmeza de caráter e honestidade em / seus empreendimentos e negócios.

Das mais justas, perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.


Aécio Rubens de Brito
Vereador

